

# Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2024



## Índice

### Nota Introdutória

### 1. Demonstração de Resultados

### 2. Indicadores Operacionais

### 3. Demonstração da Posição Financeira

### 4. Investimento e Endividamento

### 5. Cumprimento de Obrigações Legais

### 6. Acrónimos e Fórmulas

### 7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



## Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2024-2026 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, materializadas no Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), datado de 10 de janeiro de 2024. O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA), assinado em 15 de março de 2024, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SET.

O real de 2023 decorre das contas de 2023 aprovadas em Assembleia Geral de 22 de março de 2024.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro).

## I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2024

Demonstração de Resultados		2024				2024	2023 9M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	10 779	12 998	15 815		39 592	39 432	40 148	52 267
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	7 772	6 450	4 696		18 918	16 002	18 163	22 706
Componente tarifária acrescida	mil €	5 435	6 026	6 456		17 917	17 451	17 704	23 397
Fundo Ambiental	mil €	3 057	3 057	3 057		9 170	9 439	9 214	12 285
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	3 599	5 337	5 802		14 737	13 947	22 000	30 046
Desvio de recuperação de gastos	mil €	29	1 387	1 753		3 169	3 203	4 795	10 458
Custo das vendas	mil €	-5 738	-6 789	-8 161		-20 688	-20 270	-21 105	-27 320
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-3 599	-5 337	-5 802		-14 737	-13 947	-22 000	-30 046
Fornec. e serviços externos	mil €	-6 572	-7 764	-9 010		-23 346	-23 174	-21 104	-31 035
Gastos com pessoal	mil €	-15	-16	-17		-48	-43	-47	-62
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-3 102	-3 059	-2 998		-9 159	-8 209	-10 167	-13 555
Amortizações	mil €	-10 235	-10 432	-10 573		-31 240	-29 383	-30 060	-39 027
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões ( aumentos/ reduções )	mil €	-456	376	-41		-121	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-270	-265	-298		-834	-791	-800	-1 067
Subsídios ao Investimento	mil €	3 010	3 063	3 101		9 173	8 578	8 690	11 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	5	241	88		334	12	16	22
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>mil €</b>	<b>3 700</b>	<b>5 272</b>	<b>3 868</b>		<b>12 839</b>	<b>12 246</b>	<b>15 447</b>	<b>20 350</b>
Gastos Financeiros	mil €	-3 123	-3 180	-3 172		-9 474	-8 737	-9 265	-12 354
Rendimentos Financeiros	mil €	2 788	1 495	2 784		7 067	6 991	4 755	6 340
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>mil €</b>	<b>-335</b>	<b>-1 684</b>	<b>-388</b>		<b>-2 408</b>	<b>-1 747</b>	<b>-4 510</b>	<b>-6 014</b>
<b>Resultados Antes de Imposto</b>	<b>mil €</b>	<b>3 365</b>	<b>3 587</b>	<b>3 479</b>		<b>10 431</b>	<b>10 500</b>	<b>10 937</b>	<b>14 336</b>
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-895	-946	-970		-2 810	-2 757	-3 193	-3 967
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mil €</b>	<b>2 470</b>	<b>2 642</b>	<b>2 509</b>		<b>7 621</b>	<b>7 742</b>	<b>7 743</b>	<b>10 369</b>

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS ) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

**RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido (RL) a setembro de 2024 ascende a 7,6 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.

O RL está abaixo do orçamento, por diferença no valor da OT (a 10 anos) - Real (3,03%) vs Orçamento (3,09%).

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 5,3 M€. Face a 2023, verifica-se uma variação desfavorável de 0,1 M€.

**VOLUME DE NEGÓCIOS**

O volume de negócios cifrou-se em 85,6 M€, superior em 0,4% face ao orçamento e em 4,0% face ao período homólogo. Incorpora:

- 13,5 M€ da CTA de abastecimento;
- 4,4 M€ da CTA de saneamento;
- 9,2 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até setembro.

**GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)**

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 76,3 M€, refletindo uma variação desfavorável de 2,2% (+1,7 M€) face ao previsto e de 4,1% (+3,0 M€) face ao período homólogo.

Face ao orçamento o desvio deve-se essencialmente a:

- Custo das vendas: -0,4 M€. No entanto, aguarda-se a atualização tarifária com impacto na compra de água (0,3 M€);
- FSE: +2,2 M€;
- Gastos com pessoal afeto à concessão: -1,0 M€;
- Amortizações: +1,2 M€. Aumentam em função da maior taxa de depleção (aumento de atividade);
- Subsídio ao investimento: +0,5 M€.

**RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro é negativo em 2,4 M€, representando um desvio favorável de 2,1 M€ face ao orçamento e superior em 0,7 M€ face a 2023.

**DRG**

O DRG é deficitário no valor de 3,2 M€, face a valor equivalente no período homólogo e de 4,8 M€ (deficitário) no orçamento. Face ao previsto, o DRG do 3.º trimestre é essencialmente influenciado por:

- Aumento do volume de negócios: +0,4 M€;
- Aumento dos gastos operacionais ajustados: +1,7 M€;
- Melhoria dos resultados financeiros: +2,1 M€;
- Aumento dos outros rendimentos: +0,3 M€;
- Diminuição do imposto sobre o rendimento: -0,4 M€.

**2. INDICADORES OPERACIONAIS**

**3.º trimestre de 2024**

FATURAÇÃO GLOBAL		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>31 199</b>	<b>32 259</b>	<b>33 664</b>		<b>97 121</b>	<b>91 489</b>	<b>93 050</b>	<b>119 523</b>
Volume de atividade - abastecimento	mil m <sup>3</sup>	17 406	20 813	25 331		63 550	63 096	61 852	80 523
Volume de atividade - saneamento	mil m <sup>3</sup>	13 793	11 446	8 332		33 571	28 393	31 198	39 000
<b>Volume de Negócios<sup>1</sup></b>	mil €	<b>18 552</b>	<b>19 448</b>	<b>20 511</b>		<b>58 510</b>	<b>55 433</b>	<b>58 311</b>	<b>74 973</b>
Volume negócios - abastecimento	mil €	10 779	12 998	15 815		39 592	39 432	40 148	52 267
Volume negócios - saneamento	mil €	7 772	6 450	4 696		18 918	16 002	18 163	22 706

<sup>1</sup> Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de água faturada</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>17 406</b>	<b>20 813</b>	<b>25 331</b>		<b>63 550</b>	<b>63 096</b>	<b>61 852</b>	<b>80 523</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	17 406	20 813	25 331		63 550	63 096	61 852	80 523
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>10 779</b>	<b>12 998</b>	<b>15 815</b>		<b>39 592</b>	<b>39 432</b>	<b>40 148</b>	<b>52 267</b>
Faturação Alta	mil €	10 779	12 998	15 815		39 592	39 432	40 148	52 267

FATURAÇÃO: Saneamento		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de efluentes faturados</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>13 793</b>	<b>11 446</b>	<b>8 332</b>		<b>33 571</b>	<b>28 393</b>	<b>31 198</b>	<b>39 000</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	13 793	11 446	8 332		33 571	28 393	31 198	39 000
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>7 772</b>	<b>6 450</b>	<b>4 696</b>		<b>18 918</b>	<b>16 002</b>	<b>18 163</b>	<b>22 706</b>
Faturação Alta	mil €	7 772	6 450	4 696		18 918	16 002	18 163	22 706

GASTOS OPERACIONAIS		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 738	6 789	8 161		20 688	20 270	21 105	27 320
Fornec. e serviços externos	mil €	6 572	7 764	9 010		23 346	23 174	21 104	31 035
Gastos com pessoal	mil €	3 117	3 075	3 015		9 207	8 251	10 213	13 618

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes</b>	mil €	<b>3 671</b>	<b>3 885</b>	<b>2 114</b>		<b>9 670</b>	<b>9 044</b>	<b>10 652</b>	<b>9 891</b>
<b>EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation</b>	mil €	<b>11 352</b>	<b>10 878</b>	<b>9 628</b>		<b>31 858</b>	<b>29 849</b>	<b>32 022</b>	<b>37 636</b>
<b>Margem EBITDA</b>	%	<b>42%</b>	<b>38%</b>	<b>32%</b>		<b>37%</b>	<b>36%</b>	<b>38%</b>	<b>34%</b>

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

**VENDA DE ÁGUA**

A venda de água totalizou 39,6 M€ (correspondem a 63,6 Mm3 vendidos).

O volume vendido está acima do previsto em 2,7% (+1,7 Mm3) e é superior em 0,7% (+0,5 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 1,4% (-0,6 M€) face ao orçamento, sendo superior em 0,4% (+0,2 M€) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 1,3 M€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO**

A prestação de serviços de saneamento totalizou 18,9 M€ (correspondem a 33,6 Mm3 faturados).

O volume faturado é superior em 7,6% (+2,4 Mm3) face ao previsto e em 18,2% (+5,2 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 0,8 M€ (+4,2%) face ao orçamento e de 2,9 M€ (+18,2%) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 0,6 M€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

**GASTOS OPERACIONAIS**

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), dos FSE e dos gastos com pessoal cifra-se em 53,2 M€, que é superior ao orçamentado (+1,6%) e ao período homólogo (+3,0%).

O desvio desfavorável de 3,0% (+1,5 M€) face ao período homólogo decorre essencialmente do:

- Aumento do custo das vendas em 0,4 M€ (+2,1%);
- Aumento dos FSE em 0,2 M€ (+0,7%), principalmente pela redução dos gastos com o contrato de fornecimento de energia (-0,8 M€) e pela subida dos gastos com honorários (+0,6 M€, valor compensado pela redução dos subcontratos), com conservação e reparação (0,4 M€), com tratamento de lamas (+0,3 M€) e com rendas (+0,2 M€);
- Aumento dos gastos com pessoal em 1,0 M€ (+11,6%).

**INDICADORES DE RESULTADOS**

O EBIT ajustado cifra-se em 9,7 M€, inferior ao orçamento em 1,0 M€ (-9,2%) e superior em 0,6 M€ (+6,9%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 31,9 M€, inferior em 0,2 M€ (-0,5%) face ao orçamento e superior em 2,0 M€ (+6,7%) face ao período homólogo.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2024

Demonstração da Posição Financeira		2024				2024	2023 9M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		3M	6M	9M	12M				
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>782 569</b>	<b>782 797</b>	<b>781 352</b>		<b>781 352</b>	<b>797 130</b>	<b>824 856</b>	<b>835 875</b>
Ativo intangível	mil €	532 868	529 458	525 658		525 658	543 495	564 355	569 646
Ativo fixo tangível	mil €	755	719	685		685	699	1 190	1 232
Ativos sob direito de uso	mil €	1 813	1 708	1 943		1 943	1 777	1 805	2 429
Impostos diferidos ativos	mil €	45 421	46 272	47 154		47 154	43 198	40 746	40 642
Desvio tarifário Ativo	mil €	198 670	200 057	201 810		201 810	204 372	213 182	218 845
Clientes	mil €	3 042	4 584	4 101		4 101	3 590	3 578	3 081
<b>Ativos correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>200 101</b>	<b>210 296</b>	<b>216 690</b>		<b>216 690</b>	<b>178 602</b>	<b>158 256</b>	<b>168 982</b>
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	68	9 997	9 943		9 943	88	0	0
Inventários	mil €	872	937	1 002		1 002	1 143	1 016	1 109
Clientes	mil €	133 759	129 209	135 738		135 738	119 504	103 363	101 764
Outras contas a receber	mil €	64 608	69 530	69 456		69 456	56 817	51 207	47 132
Caixa e seus equivalentes	mil €	795	623	553		553	1 050	2 671	18 976
<b>Ativo total</b>	<b>mil €</b>	<b>982 670</b>	<b>993 093</b>	<b>998 042</b>		<b>998 042</b>	<b>975 733</b>	<b>983 112</b>	<b>1 004 858</b>
Capital Social	mil €	83 760	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 942	2 942	2 942		2 942	2 423	2 924	2 924
Resultados transitados	mil €	142 519	142 519	142 519		142 519	132 643	142 175	142 175
Resultado líquido	mil €	2 470	5 112	7 621		7 621	7 742	7 743	10 369
<b>Capital Próprio</b>	<b>mil €</b>	<b>231 691</b>	<b>234 333</b>	<b>236 842</b>		<b>236 842</b>	<b>226 567</b>	<b>236 602</b>	<b>239 228</b>
<b>Passivos não correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>671 031</b>	<b>670 534</b>	<b>668 354</b>		<b>668 354</b>	<b>679 048</b>	<b>672 770</b>	<b>685 637</b>
Provisões	mil €	22 268	21 891	21 933		21 933	9 259	9 259	9 259
Acrés. custos investim. contratual	mil €	68 284	69 743	70 482		70 482	67 709	61 851	61 154
Subsídios ao investimento	mil €	200 114	197 052	193 951		193 951	206 721	204 107	201 515
Financiamentos obtidos	mil €	302 923	304 023	303 392		303 392	314 171	315 594	332 574
Passivos da locação	mil €	1 347	1 241	1 445		1 445	1 341	1 355	1 557
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	14 376	14 390	14 377		14 377	16 788	15 408	12 896
Imposto diferidos passivos	mil €	61 720	62 195	62 774		62 774	63 060	65 196	66 682
<b>Passivos correntes</b>	<b>mil €</b>	<b>79 948</b>	<b>88 226</b>	<b>92 846</b>		<b>92 846</b>	<b>70 118</b>	<b>73 740</b>	<b>79 992</b>
Financiamentos obtidos	mil €	52 312	53 365	54 107		54 107	37 079	49 107	53 346
Passivos da locação	mil €	425	425	456		456	352	286	530
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	27 211	34 437	38 283		38 283	32 686	24 347	26 115
<b>Passivo total</b>	<b>mil €</b>	<b>750 979</b>	<b>758 760</b>	<b>761 200</b>		<b>761 200</b>	<b>749 166</b>	<b>746 510</b>	<b>765 629</b>
<b>Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)</b>	<b>mil €</b>	<b>982 670</b>	<b>993 093</b>	<b>998 042</b>		<b>998 042</b>	<b>975 733</b>	<b>983 112</b>	<b>1 004 858</b>

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

**POSIÇÃO PATRIMONIAL**

O ativo total atingiu os 998,0 M€ no final do 3.º trimestre de 2024, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 525,7 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 201,8 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 3.º trimestre de 2024 e para o final do ano.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um de valor 139,8 M€, dos quais 4,1 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 3.º trimestre de 2023, aumentou cerca de 16,7 M€, essencialmente por via da reversão em dezembro de 2023 da imparidade decorrente do memorando de entendimento (+12,0 M€).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 9,9 M€. Face ao 3.º trimestre de 2023 aumentou 9,9 M€.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	9M		12M	
<b>Dívida de Clientes</b>								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	137 776	134 745	140 814	140 814	136 095	107 916	105 821
Dívida vencida total	mil €	110 515	99 230	103 882	103 882	104 856	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	68	9 997	9 943	9 943	88	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	5 381	6 345	5 960	5 960	5 512	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	90 563	85 826	86 176	86 176	88 314	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

DESEMPENHO	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	9M		12M	
<b>Dívida Financeira</b>	mil €	354 602	356 902	356 903	356 903	350 109	365 303	386 508
<b>Debt to equity</b>	%	153%	152%	151%	151%	155%	154%	162%
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mil €	353 807	356 280	356 351	356 351	349 058	362 632	367 531
<b>Net Debt to EBITDA (anualizado)</b>	valor	7,8	8,0	8,4	8,4	8,8	8,5	9,8

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

#### DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 140,8 M€, dos quais 139,8 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 103,9 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 86,2 M€ estão cobertos por injunções e 6,0 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 14,8 M€.

#### ARD

No 3.º trimestre de 2024 o valor de ARD em dívida é de 9,9 M€.

#### INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 356,4 M€, mais 7,3 M€ face ao final do 3.º trimestre de 2023. Este desempenho é influenciado pelo aumento do endividamento bruto em 6,8 M€ e pela diminuição das disponibilidades em 0,5 M€.

**4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO**

**3.º trimestre de 2024**

INVESTIMENTO TOTAL		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>3 762</b>	<b>5 422</b>	<b>5 892</b>		<b>15 076</b>	<b>14 000</b>	<b>22 000</b>	<b>30 046</b>
Ativos Intangíveis	mil €	3 604	5 323	5 896		14 823	13 829	8 368	11 173
Ativos fixos Tangíveis	mil €	36	65	59		160	161	290	529
Investimento em curso	mil €	122	33	- 62		93	11	13 342	18 344
<b>Investimento Alta</b>	mil €	<b>3 762</b>	<b>5 422</b>	<b>5 892</b>		<b>15 076</b>	<b>14 000</b>	<b>22 000</b>	<b>30 046</b>

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>1 124</b>	<b>1 472</b>	<b>1 026</b>		<b>3 622</b>	<b>4 331</b>	<b>2 757</b>	<b>3 676</b>
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	mil €	232	373	165		770	1 008	765	1 020
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	240	351	489		1 081	1 143	744	992
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	240	132	163		535	1 139	470	626
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	mil €	153	586	186		926	358	404	538
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	mil €	258	30	21		310	684	375	500

Investimento com Expressão Material		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>		<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		3M	6M	9M	12M				
<b>Endividamento</b>	mil €	<b>354 602</b>	<b>356 902</b>	<b>356 903</b>		<b>356 903</b>	<b>350 109</b>	<b>365 303</b>	<b>386 508</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mil €	<b>303 512</b>	<b>304 612</b>	<b>303 981</b>		<b>303 981</b>	<b>314 819</b>	<b>316 136</b>	<b>333 101</b>
BEI	mil €	246 196	240 295	235 119		235 119	256 989	235 366	229 228
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	56 727	63 727	68 273		68 273	57 182	80 227	103 346
Locação Financeira	mil €	589	589	589		589	649	542	527
<b>Curto Prazo</b>	mil €	<b>51 090</b>	<b>52 291</b>	<b>52 922</b>		<b>52 922</b>	<b>35 289</b>	<b>49 167</b>	<b>53 407</b>
BEI	mil €	21 129	21 343	21 989		21 989	20 362	21 652	23 010
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	29 909	30 909	30 909		30 909	14 909	27 455	30 336
Locação Financeira	mil €	52	38	25		25	18	60	60

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

**INVESTIMENTO**

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2024 é de 30,0 M€.

O investimento realizado até setembro ascende a 15,1 M€, refletindo uma execução de 69% face ao orçamento para o mesmo período e de 50% face ao previsto para o ano 2024.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 65% é relativo ao abastecimento e 30% respeita ao saneamento. O restante (5%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 24% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano.

**ENDIVIDAMENTO**

O Endividamento total (bruto), em setembro, é de 356,9 M€. Este valor representa um aumento de 6,8 M€ face ao registado em setembro de 2023. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-20,2 M€) e da contratação de financiamento acionista (+11,1 M€ de suprimentos e +16,0 M€ de apoios de tesouraria).

O peso do financiamento de mlp representa 85% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 257,1 M€ que representa 72% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.



## 5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2024

Taxa de Inflação	2024				PAO
	3M	6M	9M	12M	2024
Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano	%	2,8%	2,4%	2,0%	2,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2024				2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	29	33	33	30	33

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 33 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	9M	12M	12M	
Endividamento	mil €	354 602	356 902	356 903	350 109	364 700	377 601	385 920
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-5,0%	-4,5%	-4,5%	-7,3%	-2,7%	-1,4%	1,9%

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2024, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2023 de 376,9 M€.

Nº de colaboradores	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	9M	12M	12M	
Recursos Humanos	nº	431	424	428	429	438	430	438
Pessoal	nº	417	410	414	415	424	416	424
Órgãos Sociais	nº	14	14	14	14	14	14	14

O financiamento remunerado atingiu um valor de 356.903 m€. Verifica-se um desagravamento face a dezembro de 2023, no valor de 20.697 m€ (-4,5%).

No orçamento aprovado não estão previstos novos investimentos com expressão material.

Em 2024 prevê-se o aumento no headcount em 8 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO 2024. No 3.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 8 entradas e 4 saídas (10 entradas e 12 saídas em termos acumulados).

Indicadores e Gastos Operacionais		2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
<b>(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)</b>	mil €	15 427	33 055	53 240		51 696	52 422	69 075	71 973
<b>(2) CMVMC (DR)</b>	mil €	5 738	12 527	20 688		20 270	21 105	26 919	27 320
<b>(3) FSE's (DR)</b>	mil €	6 572	14 336	23 346		23 174	21 104	30 875	31 035
<b>(4) PESSOAL (DR)</b>	mil €	3 117	6 192	9 207		8 251	10 213	11 282	13 618
<b>(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO</b>	mil €	0	0	0		0	0	0	0
<b>(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)</b>	mil €	15 427	33 055	53 240		51 696	52 422	69 075	71 973
<b>(7) EFEITO EM PESSOAL <sup>(a)</sup></b>	mil €	46	-237	-388		166	-353	196	-471
i) Órgãos Sociais	mil €	-15	-31	-48		-43	-47	-58	-62
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	0	-332	-528		17	-456	0	-608
ii.i) Acordo de Rendimentos 2024	mil €	0	-332	-528		0	-429	0	-573
ii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024	mil €	0	0	0		0	-27	0	-36
ii.iii) Impacto da aplicação do ACT 2023	mil €	0	0	0		17	0	0	0
iii) Impacto de efeito de absentismo	mil €	61	126	187		192	150	254	200
iv) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0		0	0	0	0
<b>(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO</b>	mil €	0	0	0		0	0	0	0
<b>(9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)</b>	mil €	-196	-396	-604		0	0	18	0
v) Admissões autorizadas em 2024	mil €	0	0	0		0	0	38	0
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	-60	-119	-179		0	0	-20	0
vii) Viaturas (IFRS16) - Impacto a avaliar no final do ano	mil €	0	0	0		0	0	0	0
viii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (agravamento preços)	mil €	-136	-277	-352		0	0	0	0
ix) Seguro de doença (agravamento prémio)	mil €	0	0	-73		0	0	0	0
<b>(10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) <sup>(b)</sup></b>	mil €	-141	-321	-447		-434	-1 357	-607	-1 809
x) Gastos nova atividade Barragens (FSE e Pessoal)	mil €	-141	-321	-447		-434	-1 357	-607	-1 809
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)</b>									
<b>GO/VN (11)/(12) <sup>(c)</sup></b>	%	55,8%	57,6%	60,4%		62,3%	59,4%	62,8%	62,9%
(11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 089	32 005	51 662		51 279	50 610	68 487	69 556
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	27 043	55 574	85 597		82 324	85 228	108 987	110 655
<b>(13) Gastos Operacionais <sup>(d)</sup> = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)</b>	mil €	15 135	32 100	51 801		51 428	50 713	68 683	69 694
<b>Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) <sup>(e)</sup> = (13) / (1+IPC s/ habitação)</b>	mil €	14 720	31 357	50 775		51 428	49 284	68 683	67 729
<b>Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)</b>	%					-1,3%	3,0%		
<b>Variação VN</b>	%					4,0%	0,4%		

- a) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
b) Conforme n.º 3 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
d) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;  
e) Conforme n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2023.

Pressupostos de análise
Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos (Acordo de Rendimentos de 09 de outubro de 2022 e automatismos decorrentes do ACT), os fatores excecionais (atividade de gestão de barragens) e os efeitos não comparáveis no ano 2023.
Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 71.973 m€ em 2024 (Despacho n.º 183/2024 -SET).
Para efeitos de comparabilidade com o ano 2023 foi ajustado, no 3.º trimestre, o valor de 17 m€ (linha ii.iii) referentes ao processamento salarial, em outubro de 2023, dos créditos por avaliação de desempenho (retroagindo a abril). Igualmente, os montantes das admissões de pessoal foram ajustados no ano 2023 (linha v), sendo que o valor ajustado no final do ano 2023 corresponde à melhor estimativa à data.
O valor das licenças Microsoft foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpre os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que está a ser contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado.
Os valores dos contratos de tratamento de lamas e do prémio do seguro de doença apresentam um agravamento de preço em 2024, pelo que os valores foram ajustados para efeitos de comparabilidade.
Relativamente à atividade de gestão de Barragens, verifica-se uma realização menor de gastos face ao previsto, uma vez que o pressuposto de assinatura dos contratos com a APA ainda não ocorreu.
Análise
O indicador GO/VN atingiu 60,4%, valor inferior ao registado no período homólogo (62,3%), encontrando-se numa <b>tendência de cumprimento</b> face a 2023. Este indicador encontra-se acima do previsto no PAO para o mesmo período (59,4%). Aguarda-se a atualização tarifária para 2024, pelo que aquando da sua aplicação retroativa a janeiro, o GO/VN ficará abaixo do previsto.
Os <b>Gastos Operacionais</b> (corrigidos do IPC s/habitação) foram de 50.775 m€, inferiores ao observado no período homólogo (51.428 m€), pelo que encontra-se numa <b>trajetória de cumprimento</b> . Este indicador encontra-se acima do previsto no PAO para o mesmo período (49.284 m€).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
<b>Gerais</b>	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
<b>Indicadores</b>	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
<b>Unidades</b>	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$\left[ \left[ \text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right] + \left[ \text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1} \right] \right] / \left[ \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1} \right]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

# 7. Anexos

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30/06/2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

obra nova e de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

3 855 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 928 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento em apreço sendo essencial para continuar a assegurar o serviço de abastecimento de água à população do Município de Portel, melhora significativamente a qualidade deste serviço serviço de abastecimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

out/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

dez/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		3 083	Valores mensais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
				75	75	75	75	75	75	85	85	85	85	85	85	85	85	85
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				85	85	85	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
				31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
				40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	21	21	21
				46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

set/24

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

3 855

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

2 209

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

57%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**A empreitada encontra-se em curso, tendo sido prorrogado o prazo de execução mediante a celebração de um contrato adicional, que remete a conclusão da obra para março de 2025.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

4 626 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 626 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Liga a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

jul/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 174	Valores mensais	139	139	139	139	139	139	83	83	83	83	83	83	83	83	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		83	83	83	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	17	17	17	
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 626

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

4 322

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

93%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em conclusão. Após celebração de contrato adicional que remetia a conclusão da obra para o final de julho de 2024, foi realizada vistoria para efeitos de recepção provisória, na qual foram detetadas anomalias que levaram à definição do prazo de 60 dias para que o empreiteiro procedesse à sua resolução, cujo prazo terminará em novembro de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 496	98	98	98	98	98	98	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		52	52	52	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17				
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 792

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

2 467

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

88%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em curso, tendo sido celebrados contratos adicionais que consideram a prorrogação do prazo da empreitada, sendo que o último adicional remete a conclusão da obra para janeiro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos das áreas geográficas de intervenção da empresa, AdVT (Beiras, Alentejo e Oeste).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa implementar um sistema de despacho central, o Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), e por objeto principal a implementação de uma infraestrutura única de monitorização de consumo e

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A implementação do presente investimento tem dois objetivos centrais:

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 765	Valores mensais	37	37	37	37	37	37	45	45	45	45	45	45	45	45	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			45	45	45	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17				
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 765

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 492

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

85%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em curso, tendo sido celebrado contrato adicional que remete a conclusão da obra para abril de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Mação e Sardoal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê para as Etar de Carvoeiro (concelho de Mação) e Valhascos (concelho de Sardoal) um sistema de tratamento secundário (lamas ativadas e leitos de macrófitas, respetivamente), ou seja, tratamento de nível

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O Subsistema do Carvoeiro atualmente integra 2 ETAR constituídas por Fossas sépticas com tratamento deficitário. Igualmente, o Subsistema de Valhascos integra 2 ETAR constituídas por fossas sépticas com trincheiras filtrantes,

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

dez/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 185	49	49	49	49	49	49	42	42	42	42	42	42	42	42	42	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		42	42	42	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/24

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 673

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 574

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

94%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em conclusão. No caso da ETAR Carvoeiro já foi efectuada a recepção provisória. Em relação à ETAR de Valhascos foi realizada a vistoria para efeitos de recepção provisória, tendo sido verificadas anomalias, prevenindo-se que seja dado um prazo de 30 dias para resolução das mesmas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

A presente empreitada não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2024**

**1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2024, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 11 de dezembro de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – IEIPG (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto).

1.4. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 3.º trimestre de 2024, é de 33 dias, mantendo-se face ao trimestre anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

## **2. Procedimentos desenvolvidos**

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 23 de dezembro de 2024.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2024, revisto e aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e pela tutela setorial (SEAMB), através do Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

## 1. Análise da Execução Orçamental

### 1.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2024	30.09.2024	
<b>Ativo</b>			
Ativos não correntes	781.352	824.856	-43.504
Ativos intangíveis	525.658	564.355	-38.697
Ativos fixos tangíveis	685	1.190	-505
Ativos sob direito de uso	1.943	1.805	138
Impostos diferidos ativos	47.154	40.746	6.408
Desvio tarifário ativo	201.810	213.182	-11.372
Clientes	4.101	3.578	523
Ativos correntes	216.690	158.256	58.434
Inventários	1.002	1.016	-14
Ativos fin. ao justo valor através de outro rendimento integral	9.943	0	9.943
Clientes	135.738	103.363	32.375
Outras contas a receber	69.456	51.207	18.249
Caixa e seus equivalentes	553	2.671	-2.118
Total do ativo	998.042	983.112	14.930
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.942	2.924	18
Resultados transitados	142.519	142.175	344
Resultado líquido do período	7.621	7.743	-122
Total do capital próprio	236.842	236.602	240
Passivos não correntes	668.354	672.770	-4.416
Provisões	21.933	9.259	12.674
Acréscimo de gastos de investimento contratual	70.482	61.851	8.631
Subsídios ao investimento	193.951	204.107	-10.156
Financiamentos obtidos	303.392	315.594	-12.202
Passivos da locação	1.445	1.355	90
Fornecedores e o. passivos não correntes	14.377	15.408	-1.031
Impostos diferidos passivos	62.774	65.196	-2.422
Passivos correntes	92.846	73.740	19.106
Financiamentos obtidos	54.107	49.107	5.000
Passivos da locação	456	286	170
Fornecedores e outros passivos correntes	38.283	24.347	13.936
Total passivo	761.200	746.510	14.690
Total capital próprio e passivo	998.042	983.112	14.930

Fonte: REOT\_3.º Trim24. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta, no 3.º trimestre de 2024, diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 38.697 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 11.372 milhares de euros) e de caixa e seus equivalentes (no valor de 2.118 milhares de euros), face ao orçamentado para o ano.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e outras contas a receber correntes, que apresentam um saldo superior em 32.375 e 18.249 milhares de euros face ao orçamentado para o ano. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto em 12.202 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 5.000 milhares de euros. Verifica-se também uma diminuição em subsídios ao investimento (no valor de 10.156 milhares de euros) e em impostos diferidos passivos (no valor de 2.422 milhares de euros). Por fim, é igualmente de salientar o aumento do valor das provisões face ao orçamentado para o ano (no valor de 12.674 milhares de euros), parcialmente compensado pela redução das perdas por imparidade em clientes.

## **1.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas**

No 3.º trimestre de 2024, o valor das vendas de água registou uma diminuição face ao orçamentado (em 1,4%, com um desvio de 556 milhares de euros). Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se um aumento face ao orçamentado, com um desvio de 755 milhares de euros (aumento de 4,16%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 14.737 milhares de euros, inferior em 7.263 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 1.008 milhares de euros) e no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 417 milhares de euros) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos e das amortizações (no valor de 2.242 e 1.180 milhares de euros, respetivamente). Os gastos e os rendimentos financeiros registaram-se, em termos acumulados, acima do orçamentado em 209 e 2.312 milhares de euros, respetivamente, variações explicadas fundamentalmente pelo perdão de juros dos ARD celebrados em junho.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2024	30.09.2024	
Venda de água	39.592	40.148	-556
Prestação de serviços de saneamento	18.918	18.163	755
Componente tarifária acrescida	17.917	17.704	213
Fundo Ambiental	9.170	9.214	-44
Rendimentos de construção	14.737	22.000	-7.263
Desvio de recuperação de gastos	3.169	4.795	-1.626
Custo das vendas	-20.688	-21.105	417
Gastos de construção em ativos concessionados	-14.737	-22.000	7.263
Fornecimentos e serviços externos	-23.346	-21.104	-2.242
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-9.159	-10.167	1.008
Gastos com o pessoal	-48	-47	-1
Amortizações	-31.240	-30.060	-1.180
Provisões e perdas imparidade	-121	0	-121
Outros gastos e perdas operacionais	-834	-800	-34
Subsídios ao investimento	9.173	8.690	483
Outros rendimentos e ganhos operacionais	334	16	318
Resultados operacionais	12.839	15.447	-2.608
Gastos financeiros	-9.474	-9.265	-209
Rendimentos financeiros	7.067	4.755	2.312
Resultados antes de imposto	10.431	10.937	-506
Imposto sobre o rendimento	-2.810	-3.193	383
Resultado líquido do exercício	7.621	7.743	-122

Fonte: REOT\_3.º Trim24. Valores em milhares de euros.

## 2.1. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2024 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:



	<b>Real 30/09/2024</b>	<b>Orçamento 30/09/2024</b>	<b>Real 30/09/2023</b>	<b>Desvio R24/O24</b>	<b>Desvio R24/R23</b>
Rácio Gastos Operacionais / Volume Negócios	60,4%	59,4%	62,3%	+1%	-1,9%
Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros)	50.775	49.284	51.428	+1.491	-653
Gastos com o pessoal	9.207	10.213	8.251	-1.006	+956
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	8.413	9.403	8.072	-990	+341
Endividamento (em milhares de euros)	356.903	364.700	350.109	-7.797	+6.794
PMP (em dias)	33	33(*)	30(*)	0	+3

Fonte: REOT\_3.º Trim24. Valores em milhares de euros.

(\*) Número de dias no final do ano.

Relativamente ao indicador do Rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios encontra-se acima do orçamentado em 1%. Esta situação encontra-se justificada pela empresa no RET, devido ao facto de, neste período, ainda não se ter aplicado a atualização tarifária de 2024. Aquele indicador encontra-se abaixo do valor apresentado no período homólogo em 1,9%. Os gastos operacionais ajustados encontram-se acima do previsto para o PAO 2024 (em 1.491 milhares de euros) e abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior (em 653 milhares de euros). Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos apresentam um desvio de -1.006 milhares de euros e de -990 milhares de euros, respetivamente. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se em linha com o orçamento.

## 2.2. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento no 3.º trimestre de 2024, em termos acumulados, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 6.924 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 68,5% face ao orçamento para o mesmo período.

### **3. Conclusão**

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 3.º trimestre de 2024 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 8 de janeiro de 2025

**O Conselho Fiscal,**

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

António Manuel Pina Fonseca  
(Vogal)

**AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o  
Relatório de Execução Orçamental referente ao  
3.º Trimestre de 2024**

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da  
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

### Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 3º Trimestre de 2024 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

### Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 ("PAO 2024"), datado de 10 de janeiro de 2024 e aprovado em 15 de março de 2024 pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo Secretário de Estado do Ambiente;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 3º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
  - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
  - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
  - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 82/2023; e
  - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 3.º Trimestre de 2024 apresentam-se superiores ao previsto no PAO 2024 e inferiores ao registado no período homólogo;
- O montante de investimento total realizado no 3.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 50% face ao planeado para o ano de 2024 e de 69% face ao orçamentado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por dificuldades de contratação pública;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 3.º Trimestre de 2024 situa-se nos 33 dias, igual ao previsto no PAO 2024 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 60,4% no 3.º Trimestre de 2024, acima do limite previsto no PAO 2024 (59,4%), mas abaixo do rácio em 2023 (62,3%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal apresentaram uma redução face ao orçamento em 9,9% e um aumento de 11,6% face ao ano de referência. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamentado decorre do facto de número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC

Registo na OROC n.º 1496

Registo na CMVM n.º 20161106